ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 948/2025

Processo Número: **36752/2025** | Data do Protocolo: 10/09/2025 16:05:22

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320038003800330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Institui o "Dia do Desfile da Alvorada da Assembleia de Deus Ministério de Perus".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 1º - Fica instituído o "**Dia do Desfile da Alvorada da Assembleia de Deus Ministério de Perus"** , a ser comemorado, anualmente, em 7 de Setembro.

- Parágrafo Único: A data comemorativa de que trata esta lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o " **Dia do Desfile da Alvorada da Assembleia de Deus Ministério de Perus**", celebrado anualmente no dia **7 de setembro**, data que marca uma das mais tradicionais manifestações religiosas e culturais da zona noroeste da capital paulista e do Estado como um todo.

Fundada em **7 de setembro de 1947**, a Assembleia de Deus Ministério de Perus (AD Perus) nasceu com o propósito de proclamar o Evangelho de Cristo de forma ativa, acessível e socialmente engajada. Desde os seus primeiros anos de existência, os fundadores da igreja compreenderam a importância de levar a mensagem de fé não apenas entre quatro paredes, mas também para as ruas, alcançando os lares e os corações das comunidades por meio da música, da oração e do exemplo de vida cristã.

Foi com esse espírito que surgiu a **tradição da Alvorada**: um cortejo musical e evangelístico que tem início ainda nas primeiras horas da manhã do dia 7 de setembro, quando músicos e membros da igreja percorrem as ruas do bairro de Perus louvando a Deus e despertando a comunidade para a reflexão espiritual. Essa manifestação pública se estende ao longo do dia com um **desfile** que reúne diversos departamentos da igreja — como juventude, mulheres, crianças, evangelismo, missões, entre outros e culmina com um **culto ao ar livre na Praça Inácio Dias**, em frente à Estação Perus da CPTM.

Mais do que uma celebração religiosa, o Desfile da Alvorada se consolidou ao longo dos anos como um evento **cívico, cultural, educativo e social**. Ele mobiliza milhares de pessoas entre membros da igreja, moradores da região e visitantes em um momento de comunhão, cidadania e respeito à liberdade religiosa garantida pela Constituição Federal. A celebração ocorre de forma pacífica, organizada e harmônica com o espaço urbano, promovendo a valorização da cultura gospel e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Em seus mais de **75 anos de história**, a Assembleia de Deus Ministério de Perus vem desempenhando papel relevante na sociedade paulista e brasileira, contribuindo não apenas com a formação espiritual de seus membros, mas também com ações sociais, educacionais e de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. O reconhecimento oficial dessa trajetória por meio da instituição de um dia comemorativo é um ato de justiça e de valorização da diversidade cultural e religiosa que compõe o tecido social do nosso Estado.

A escolha do dia **7 de setembro** não é apenas simbólica — por coincidir com o feriado da Independência do Brasil, mas também histórica, pois marca a data de fundação da AD Perus, consolidando a ligação entre a independência nacional e a liberdade de culto e expressão religiosa

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

vivenciada pelos milhares de fiéis que participam anualmente do evento.

Portanto, diante da relevância histórica, cultural, espiritual e social do Desfile da Alvorada promovido pela Assembleia de Deus Ministério de Perus, e considerando sua inegável contribuição para a formação ética, moral e comunitária da população, é que solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

André Bueno - PL

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003500380031003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em **10/09/2025 15:57**
Checksum: **32FDD993AE7CC33AFBE1B8EFCEBED2F66510E2F26447B88F945DDC4F15FF345D**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320035003500380031003400 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.